



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APM da E.M Leodete Silvério Joi

PLANO DE TRABALHO - 2024 /
E.M. LEODETE SILVÉRIO JOI
CNPJ: 03.284.343/0001-13

Rua. Joaquim Inacio Pimenta, n.1036 - Pimenta, Barretos - SP, 14.781.364

Telefone: (17) 3612-2339

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: A.P.M. DA E.M Leodete Silvério Joi		CNPJ: 03.284.343/0001-13	
Endereço Sede: Rua Joaquim Inacio Pimenta N.1036		Bairro: Pimenta	Telefone: (17) 3612-2339
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14.781.364
1.2 - BANCO			
Banco: N° 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 100464-6	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: Bruna Cristina Carvalho Gomes		Cargo: Diretora Executiva	CPF: 340.329.098-06

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

- **Termo de colaboração 046/2023** – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da E.M Leodete Silvério Joi Aditamento para 2024/

2.3 – OBJETO DA PARCEIRA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de **5 anos 11 meses e 29 dias à 11 anos**, que residem no bairro Pimenta e adjacentes (Santa Isabel, Santana, Bom Jesus, Alto Sumaré, Sumaré e etc.). Sobre a comunidade, das famílias atendidas pela escola, em sua maioria são constituídas por quatro ou cinco pessoas com apenas dois integrantes que trabalham; metade delas contam com uma renda mensal de apenas um salário mínimo e, ainda, 69% não possui casa própria. Em relação ao grau de escolaridade dos responsáveis pelos nossos estudantes, temos uma realidade diversificada: 26,1% que não concluiu o Ensino Fundamental; 20,5% com o Ensino Fundamental completo; 21,6% com Ensino Médio incompleto e 25% com o Ensino Médio completo. (FONTE: questionário aplicado pela unidade no ano de 2021).

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M.Leodete Silvério Joi e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M.Leodete Silvério Joi respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. Leodete Silveiro Joi para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no

planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. INÍCIO: Janeiro de 2024

. TÉRMINO: Dezembro de 2024 /

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2024 / serão repassados o valor de **R\$ 63.778,00** (Sessenta e três mil setecentos e setenta e oito reais), em 11 (onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A **Receita** prevista é de R\$ 63.778,00 , com previsão assegurada na LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.724 de 04/12/2023, elemento de despesa 335039- Manutenção do Ensino Fundamental 02.04.12.361.0028-2.051./

Despesas -

CONSUMO:

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Aquisições de materiais ou equipamentos para fomentar a qualidade das atividades lúdico pedagógica;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos/formações pedagógicas;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, controle e pragas, dedetização e

- desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
-
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2024	
Aquisição de Material de Consumo (60%)	R\$ 38.267,00
Prestação de serviços diversos (40%)	R\$ 25.511,00
Total	R\$ 63.778,00

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal n°. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento

físico, motor, cognitivo, social e emocional;

- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.

10-Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	a) Refletir sobre a prática pedagógica (hepas e HTPCs) de preferência entre os pares, para o replanejamento das ações e intervenções pontuais.	Análise e discussão sobre o desenvolvimento de cada aluno.	Meios: portfólio do aluno e gráfico/quadro de desempenho, cujos indicadores são aqueles traçados para o bimestre/período.	Durante todo o ano letivo
Meta 3	a) identificar as necessidades da criança, com os responsáveis, professores e funcionários.	Observação e questionário/entrevista.	Meios: via portfólio e relatório circunstaciado. Indicador: criação de vínculos afetivos, relações de troca e aquisição de conhecimento.	Durante todo o ano letivo
Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 4	a) Recuperação contínua: acompanhar a prática pedagógica, com reuniões semanais nos Hepas para	Análise e discussão sobre os casos e as necessidades da	Meios: observação em sala de aula, portfólio do aluno e relatório (com as intervenções pretendidas e as realizadas). Os indicadores são aqueles esperados para o	Durante todo o ano letivo

	traçar as intervenções.	criança.	período/bimestre.	
	b) Solicitar junto à Secretaria Municipal de Educação (SME) os trâmites necessários à abertura das turmas de apoio necessárias ao atendimento da recuperação paralela de 100% dos alunos que necessitarem.	Análise da avaliação diagnóstica e apontamentos do ano anterior.	Análise do quadro da demanda de turmas da escola, enviado via ofício e o quadro de atribuição da SME. Indicador: oferta da quantidade de turmas de apoio compatível com as necessidades da unidade.	Durante todo o ano letivo
	c) Recuperação paralela: Traçar planos de trabalho mensais, para cada turma de apoio.	Análise das avaliações e reflexão sobre cada caso.	Caderno de registro do aluno; atividades avaliativas e anotações do professor de apoio. Indicadores: o avanço da aprendizagem de acordo com aqueles traçados no plano de recuperação para aquele período.	Durante todo o ano letivo
Meta 5	a) Fluxo escolar: monitoramento dos casos de baixa frequência e possíveis evasão escolar.	Busca ativa; diálogo família e escola e parceria com outros setores como CRAS, conselho tutelar e promotoria.	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) monitoramento da aprendizagem dos alunos.	Análise dos resultados das avaliações. Observação do planejamento do	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo

		professor.		
Meta 6	Comunicar a oferta das formações por escrito e registrar a opção do servidor.	Comunicação oral e escrita.	Registro no livro de comunicados da unidade. Indicador: aumento na participação das formações da SME, registro de frequência dessas formações.	Durante todo o ano letivo
	Identificar e reportar à secretaria, as condições necessárias ao acesso às formações.	Discussão junto aos servidores sobre as condições de acesso à formação.	Registro das possíveis dificuldades (horário, interesse e etc) de acesso à formação; Ofício protocolado no setor responsável pelas formações. Indicadores: aumento da frequência nas formações e emissão de certificados.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Definir, em Assembleia Geral, no início do ano letivo, as principais necessidades relativas a manutenção predial.	Reunião com a APM.	Registro na ata da APM, no relatório circunstanciado e prestação de contas. Indicadores: espaço físico limpo, organizado e adequado ao trabalho pedagógico.	Primeiro bimestre
	b) Elaborar cronograma com a previsão para a aquisição dos materiais e serviços previstos, cujo valor seja acessível à APM e/ou seja de sua responsabilidade.	Reunião com a Diretoria Executiva.	Registro na ata da APM, no relatório circunstanciado e prestação de contas. Indicadores: espaço físico limpo, organizado e adequado ao trabalho pedagógico. Acompanhamento do próprio cronograma.	Durante todo o ano letivo
	c) Oficializar, junto ao poder público municipal, as necessidades de manutenção predial que lhe couber.	Protocolar ofício/ requerimento junto ao poder público.	Acompanhamento mensal, sobre as demandas protocoladas, registros das respostas/ trâmites do poder público. Indicadores: licitações, ordens de serviços, requisições e demais publicações. Melhoria dos espaços, observação <i>in loco</i> .	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) promover atividades	Planejamento da	Observação <i>in loco</i> ou por meio do relatório	Durante todo o

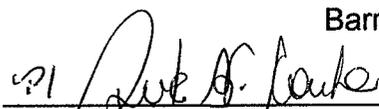
	culturais abertas à comunidade.	AC, junto aos professores e funcionários.	circunstanciado, registros fotográficos e nas redes sociais da unidade e dos responsáveis. Indicadores: ampliação do repertório cultural do aluno e a presença das famílias nos eventos.	ano letivo
Meta 9	a) Propiciar a experiência com as modalidades esportivas, nas aulas de educação física.	Planejamento junto à professora de Ed. Física.	Plano de aulas da professora de Ed. Física; registro/ avaliação dos alunos e observação das aulas. Indicador: conhecimento dos alunos sobre as diversas modalidades esportivas; assim como o trabalho em equipe e desenvolvimento psicomotor, social e emocional.	Durante todo o ano letivo
	b) Incentivar a participação dos alunos nas atividades oferecidas no CEMEPE.	Divulgar para os alunos e responsáveis as atividades esportivas oferecidas.	Quadro de avisos, posts nos grupos das famílias e aviso da reunião de pais. Indicadores: aumento na participação dos alunos nas atividades do CEMEPE.	Durante todo o ano letivo
Meta 10	a) Levantamento junto ao corpo docente, discente, funcionários e pais, sobre as demandas para a melhoria do clima escolar.	Questionários e entrevistas.	Registros das entrevistas e questionário. Indicador: melhoria do clima escolar.	Primeiro bimestre
	b) Elaborar e desenvolver projeto para a melhoria do clima escolar.	Assembleia com a comunidade escolar.	Registros fotográficos, apresentações, relatórios, depoimentos. Indicadores: diminuição dos registros de ocorrência relacionados a indisciplina; maior satisfação de todos na convivência escolar.	Durante todo o ano letivo

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 11 de dezembro de 2023.



APM da E.M. LEODETE SILVÉRIO JOI
Bruna Cristina Carvalho Gomes

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2024** ✓

APM Da E.M. Leodete Silvério Joi
Bruna Cristina Carvalho Gomes

CPF: 340.329.098-06 Nº Identidade: 40.981.282-1

E.M. Leodete Silvério Joi

Rua: Joaquim Inácio Pimenta, nº1036 Bairro Pimenta-, Barretos SP – CEP:
14781-364 Tel.: (17)3612-2339

6 – RESERVADO AO CONCEDENTE:

**PARECER
(TÉCNICO)**

PLANO DE TRABALHO – Aditamento para 2024

PARECER - Favorável

TEXTO DO PARECER:

Somos favoráveis ao Plano de Trabalho e documentação integrante do Termo de Colaboração a ser firmando com o Município da Estância Turística de Barretos e a APM do E.M Leodete Silvério Joi para a desenvolvimento do ensino na Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação . Assim, conforme análise técnica realizada pela Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, o presente Plano de Trabalho apresenta-se adequado às normas estabelecidas para o cumprimento dos seus objetivos.

_____ Conselheiro(a) Presidente CME	_____ CPF	_____ Data
_____ Conselheiro(a) Membro	_____ CPF	_____ Data
_____ Conselheiro(a) Membro	_____ CPF	_____ Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Convenente está de acordo com o artigo 16 da Lei de nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e do artigo 13 do Decreto municipal 9.089/2017, portanto aprovo o presente Plano de Trabalho para a celebração do Termo de Colaboração.

_____ Conselheiro(a) Presidente CME	_____ CPF	_____ Data
---	--------------	---------------

E.M. Leodete Silvério Joi

Endereço : Rua Joaquim Inacio Pimenta, nº1036, Bairro: Pimenta,
Barretos – SP – CEP: 14.781-364 Tel.: (17)3612-2339

7 – DADOS ADICIONAIS:

7.1- PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA A ENTIDADE/INSTUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR (ART. 34, DA LEI 13.019/2014):

I- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL CONJUNTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA, DE CONTRIBUIÇÕES E DE DÍVIDA ATIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTA, FGTS, E OUTRAS APLICAVEIS DE CADA ENTE FEDERAÇÃO;

II- CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CATÓRIO CIVIL OU CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES;

III- CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTE ATUAL;

IV- RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, COM ENDEREÇO E CPF DE CADA UM DELES;

V- COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO.